



R E S O L U Ç Ã O Nº 001/2019-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/02/19.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Acordo nº SCON2018-00416 celebrado entre a OPAS/OMS e esta Universidade (II Congresso Médico e I Congresso do HUM).

Considerando o contido no Processo nº 07528/2018.
Considerando o contido no Parecer nº 1711/2018-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Acordo nº SCON2018-00416 celebrado entre a Organização Pan-Americana da Saúde – Organização Mundial da Saúde – OPAS/OMS e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando **cooperação para a implementação do II Congresso Médico e I Congresso do HUM.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/02/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)